



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

PORTARIA n.º 783/2024

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FISCAL  
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO  
CONTRATO."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a publicação do Decreto Municipal 192/2023;

**Considerando** ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos e Gestor do Contrato na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Edicleia de Oliveira Fracasso** Fiscal do Contrato N° 209/2024, processo 2237/2024 e Gestor do Contrato - a servidora **Danielli Picinin Tavares**, cujo objetivo é Contratação De Empresa/pessoa jurídica para ministrar aulas de artes marciais (Karatê e Judô), aulas com instrumentos musicais (caixa de repique, surdo, fuzileiro, pratos, bateria, teclado, violão) e aulas de informática com certificação no final do curso, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS. [Indicação de Fiscal e Gestor de Contrato 5 de 12/12/2024 \(ID 278061\)](#).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 12 de dezembro de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°196.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 12/12/2024 às 10:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 12/12/2024 às 13:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **278196** e o código verificador **B0F109BC**.

Docto ID: 278196 v1